

DECRETO Nº 580/2025

“Atualiza os membros que compõe o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia-CMCIT, conforme especifica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.385, de 05/12/2019 ;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia - CMCIT, instituído pelo do Decreto nº. 226, de 17 de Janeiro de 2025, conforme segue:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

- 1) Titular: Meron Elizio Ternouski (Presidente do Conselho)
- 2) Suplente: Cecília Prusnal;

b) Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Titular: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;
- 2) Suplente: Selmo Andrei Bobato;

c) Secretaria Municipal de Finanças:

- 1) Titular: Lidiane Campagnaro (Secretária Executiva do Conselho);
- 2) Suplente: Caroline Louize da Fonseca S. Portela;

II- Representantes das Instituições de Ensino Superior, Tecnológico e Profissionalizante, estabelecidas no Município e região:

a) Representantes do Campus Avançado de Prudentópolis - UNICENTRO;

- 1) Titular: Nadia Cardoso Sedorko;
- 2) Suplente: Rafael Cristiano Lopes;

b) Representantes UniGuairacá - Polo Prudentópolis:

- 1) Titular: Paulino Francisco Lorenzo Junior;
- 2) Suplente: Jean Adriel Koszalka;

c) Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Prudentópolis - SENAC:

- 1) Titular: Marcieli Cordiak;
- 2) Suplente: Daniele Lemiska;

d) Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa - SEBRAE:

- 1) Titular: Willian Henrique da Silva Nunes;

2) Suplente: Melany Evelyn Fernandes Ovando;

III- Representantes das associações, entidades representativas de categorias econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas que atuam em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecidas no Município:

a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis - ACIAP:

- 1) Titular: Carolina Maria Gunha Rech (Vice Presidente do Conselho);
- 2) Suplente: Renato Gonçalves dos Santos;

b) Representantes da Associação Profissional dos Contabilistas de Prudentópolis:

- 1) Titular: Valdir Bochaczuk;
- 2) Suplente: Helson Pedro Antoneli;

IV - Representantes vereadores da Câmara Municipal de Prudentópolis:

- 1) Titular: Lucas Augusto Thomé Sanches
- 2) Suplente: Antonio Michalcheszen

V – Representantes do Núcleo Regional de Educação de Irati:

- 1) Titular: Carla Bandeira Emiliano
- 2) Suplente: Adriana Stoski

Art. 2º. Fica designado o servidor: José Carlos Kolitski como Agente de Inovação, ocupante do cargo efetivo municipal de Agente Administrativo, para atuar, sem ônus junto ao Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 390/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal